



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Nº 134/92

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 30 de Junho de 92.

[Signature]
PRESIDENTE

Considerando que o corpo docente da rede de ensino municipal, é composto quase que na sua totalidade de professoras;

Considerando que diante desta constatação, é expressivo o número de docentes que precisam solicitar licença de gestantes junto à administração;

Considerando que em face do afastamento natural e por direito de uma professora nesta fase de gestação da rede de ensino, subsiste a necessidade premente de contratar uma substituta para exercer suas funções;

Considerando que a substituição nestas condições, trata-se de uma mutação funcional imperiosa para a administração, visto que, existe uma obrigatoriedade do cumprimento do calendário escolar anual, estipulado por lei em dias letivos.

Diante do exposto, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio do presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

1) - Após sua posse definitiva junto ao Executivo Municipal, quantas e quais foram as professoras que licenciaram do cargo até a presente data?

2) - Qual o tempo e período de licença concedida para cada uma delas?

3) - Quais as professoras que foram contratadas para substituí-las nas respectivas licenças concedidas ?

4) - Qual ou quais os critérios utilizados na contratação das respectivas substitutas?

Sala das Sessões, 30 de Junho de 1992.

[Signature]
Vitor Arcangelo Raymundo

Vereador